



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 071/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

Processo Administrativo nº 23116.003223/2020-89

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020 – INEX. Nº 311/2020 (Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos microscópios eletrônicos de varredura e de transmissão instalados no CEME-SUL).

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Contratada: JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ: 94.877.586/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração **Diego D'Ávila da Rosa**, brasileiro, casado, Técnico Administrativo em Educação Nível Superior, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2075009577 e inscrito no CPF sob o nº 001.981.920-02 e a empresa **Jeol Brasil Instrumentos Científicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.084.999/0001-10, sediada na Av. Jabaquara, nº 2958, CJ 52, 5º andar, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP – CEP: 04046-500, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, Sr. **Nelson Obo**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 173332729, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 118.710.448-55, tendo em vista o que consta no Processo nº **23116.003223/2020-89** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº **071/2022**, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº **311/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 048/2020, de acordo com o previsto no art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, sem prejuízo das demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 048/2020, por mais **12 (doze) meses**, no período compreendido entre **09 de dezembro de 2022 e 08 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor mensal da contratação passa de **R\$ 4.787,50** (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para **R\$ 5.198,63** (cinco mil cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), com a aplicação da variação do índice **IGP-M de 8,5875%** de reajuste, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 048/2020, perfazendo o valor total de **R\$ 62.383,56** (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Documento assinado digitalmente



DIEGO DAVILA DA ROSA
Data: 01/11/2022 16:18:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 048/2020, ora aditado, continuam inalteradas e em pleno vigor.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, cujo resumo será publicado no Diário Oficial da União, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande, 31 de outubro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 DIEGO DAVILA DA ROSA
Data: 01/11/2022 16:19:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Diego D'Ávila da Rosa
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Pela CONTRATADA:

NELSON

OBO:11871044855


Assinado de forma digital por NELSON OBO:11871044855
Dados: 2022.10.31 17:33:58 -03'00'

Nelson Obo
GERENTE ADMINISTRATIVO